

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 841 MACEIÓ/AL, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor(a): VEREADOR(A) FÁBIO COSTA.

COMENDA ARTHUR RAMOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Arthur Ramos à Senhora **DRA. MARLUCE VIÉGAS DE MOURA REZENDE.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 15 de Dezembro de 2022.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B692334E

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 19/12/2022. Edição 6584a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>